



REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 709 DE 25 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: "DESIGNA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB".

A Prefeita Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Lei Municipal nº 3394 de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Barra do Pirai/RJ;

CONSIDERANDO o Processo nº 3222/2025 e o Ofício nº 0000/SME/2025 com a necessidade de substituição dos membros do CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº602/2024 e a necessidade de substituição;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os integrantes abaixo para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB para o mandato com vigência de 01 de Janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2026:

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titulares: **Rachel da Silva Veiga da Costa**

Suplente: **Simone Lima Venancio**

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: **Patrícia Tertuliano de Oliveira e Simone de Alcântara Honorato Oliveira**

Suplentes: **Cláudia Valério de Paiva Barbosa e Rosicleia Lourenço Manoel**



Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **Ana Lúcia da Cruz**

Suplente: **Ana Paula de Souza Ribeiro**

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas:

Titular: **Raquel Záza**

Suplente: **Sueli Moreira Leite**

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: **Bianca dos Santos Marques e Daniele Jacinto Virgílio**

Suplentes: **Raquel Maria Cesário da Silva e Rafael Esteves**

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: **Luiz Henrique da Silva César**

Suplente: **Lúcia Glória da Conceição Macedo de Almeida Jesus**

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: **Andaluzia Munique dos Santos Antônio**

Suplente: **Celma Regina Dias dos Santos**

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: **Denise Martins Gonçalves**

Suplente: **Angela Vitalina Souza**

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titulares: **João Crispim Victório e Nilza Aparecida da Silva**

Suplentes: **Stela Maria de Rezende Figueira e Marisa Aparecida Moraes**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário, em especial o Decreto nº 660/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 25 DE MARÇO DE 2024.

Katia Cristina Miki da Silva

Prefeita Municipal